ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, no Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis. Presentes os seguintes membros: Marlei Jorge Ferreira Queiroz (Presidente), Emídio Barros Matos Junior (Secretário), Adriana Gotto, Fernando Bondezan Ribeiro, Edmar Pereira Gabaldi, Joana Darc de Oliveira e Lairce Silva de Freitas (membros), havendo, portanto número legal para a realização da reunião, nos termos da Lei n° 3.124 de 15/12/2010. A Senhora Presidente disse que a finalidade da reunião é para: **1)** autorizar o pagamento antecipado de gratificação natalina; **2)** Contratação profissional liberal para prestação de serviços jurídicos em fazer contestação e recursos contra arrazoados junto ao Fórum local, Vara do Trabalho em Ituverava e aos Tribunais Superiores, ajuizamento de agravo e instrumento, de petição e infringentes, bem como embargos declaratórios; **3)** Apreciar os balancetes referentes aos meses de abril e maio/2013, já com o parecer favorável à sua aprovação firmado pelo Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos a senhora Presidente solicitou ao Senhor Emídio Barros Matos Junior, secretário, que procedesse a leitura dos requerimentos referente antecipação de gratificação natalina. Após a leitura a Senhora Presidente colocou-os em discussão explicando que o senhores: Glauco Barbosa da Silva, Eliana Rezende Miranda, Maria Aparecida Lacerda Tosta, Eronice Aparecida Romão S. Vitaliano, Stela Marina de C. Marra Silva, Aparecida Maciel dos Santos e Maria de Lourdes Godino Lima fazem parte do quadro de pessoal, aposentados e pensionistas custeado pelo Instituto de Previdência; que os mesmos requereram o adiantamento parcial referente ao exercício de 2013; que compete ao conselho a sua autorização conforme dispõe o Inciso V do Artigo 10, da Lei n° 3.124/10; como ninguém fez uso da palavra, colocou-os em votação, tendo os mesmos sido

aprovado por unanimidade. Com referência ao item 2 da pauta, a senhora Presidente explicou que há necessidade de contratar um advogado para representar e defender os interesses do Instituto tanto no Fórum da Comarca de Miguelópolis, como na Vara do Trabalho em Ituverava e aos Tribunais Superiores. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura dos balancetes apresentado pela Presidente do Instituto e os competentes parecer do Conselho Fiscal. Colocados em votação, os balancetes mensal do Instituto relativo aos meses de abril e maio de 2013, foram aprovados pela totalidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Marlei Jorge Ferreira Queiroz, Presidente do Conselho de Administração do Instituto, deu por encerrada a sessão desta reunião ordinária e eu, Emídio Barros Matos Junior, secretário deste Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marlei Jorge Ferreira Queiroz
Presidente

Emídio Barros Matos Junior
Secretário

Adriana Gotto
Membro

Fernando Bondezan Ribeiro
Membro

Edmar Pereira Gabaldi
Membro

Joana Darc de Oliveira
Membro

Laircé Silva de Freitas
Membro